

**PORTARIA TRT GDG Nº 177/2013**

(Protocolo nº 13.095/2013)

João Pessoa, 05 de junho de 2013.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013,

**RESOLVE**

I - **Determinar** o deslocamento de **RONALDO DE ARAUJO COSTA JUNIOR**, Técnico Judiciário, classe "C", Padrão 13, FC-06, MATRÍCULA : 265173764, da Cidade de João Pessoa/PB às Cidades de Cajazeiras e Sousa/PB, no dia 11.06.2013, com retorno previsto para o dia 14.06.2013.

O servidor irá prestar assistência ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor nos trabalhos correicionais a serem realizados nas Varas do Trabalho das cidades supracitadas.

II - **Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento das despesas, observando-se os termos do artigo 24 *caput* da Resolução Administrativa nº 80/2009 e § 1º do artigo 6º, do mencionado comando normativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

**LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 07/06/2013 11:21:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9918D1398E.2B9CF0FBDB.80E726F9C4.4307458041